

Materia Legislativa - 13/1965

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 19 de Janeiro de 1965

Ementa: No artigo 3º da Lei nº 930, de 18/7/63, onde se lê: Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 20.000,00, leia-se: Cr\$ 100.000,00, Cr\$ 60.000,00 e Cr\$ 40.000,00.

